



Clara Becker &lt;clara@lupa.news&gt;

---

## Resposta - INSS determina pagamento de 750 mil à mãe de ladrão morto - Fake News?

---

ACS - Assessoria de Imprensa - INSSSP &lt;imprensasp@inss.gov.br&gt;

4 de junho de 2018 18:42

Para: clara@lupa.news

Olá Clara,

boa noite!

Recebemos demanda recente sobre o mesmo tema e não localizamos nenhum benefício concedido e nenhum requerimento de benefício com os dados informados à época. Considerando esses dados, verificamos que o sr. Elivelton não possuía qualidade de segurado da Previdência Social, impossibilitando a concessão administrativa de qualquer benefício previdenciário a ele ou a seus dependentes.

Informamos que os pais de segurados da Previdência Social podem vir a ter direito à pensão por morte, caso comprovem dependência econômica e declarem que o segurado não possuía outros dependentes preferenciais, como cônjuge, companheira, companheiro, filhos. Para instituir pensão por morte, é preciso que o cidadão possua qualidade de segurado da Previdência Social na data do óbito.

Apesar de as informações que enviou não tratarem de auxílio-reclusão, informamos que uma série de condições devem ser cumpridas para que os dependentes do segurado possam ter direito a receber o benefício. Entre elas, que o último salário recebido seja de até R\$ 1.319,18, que a pessoa possua qualidade de segurado na data da prisão e que se apresente, a cada três meses, declaração atualizada de cárcere. Veja mais detalhes em <https://www.inss.gov.br/beneficios/auxilio-reclusao/> e também em <https://www.inss.gov.br/auxilio-reclusao-desmistifique-boatos-e-entenda-quem-realmente-tem-direito/>

Em relação à suposta indenização, não temos informações sobre esse tipo de pagamento. O INSS é representado judicialmente pela Advocacia-Geral da União, através de sua Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, a quem sugerimos que você direcione esse tipo de questionamento.

Att,

Assessoria de Comunicação Social do INSS em São Paulo

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** INSS determina pagamento de 750 mil à mãe de ladrão morto - Fake News?**Data:** Mon, 4 Jun 2018 17:06:00 -0300**De:** Clara Becker <clara@lupa.news>**Para:** [imprensa@inss.gov.br](mailto:imprensa@inss.gov.br)

Caros,

Circula notícia no Facebook de que o INSS teria concedido uma indenização de R\$ 750 mil e uma pensão no valor de R\$ 2.999 mensais à família do ladrão morto por uma PM em São Paulo.

O INSS concedeu indenização de R\$ 750 mil por danos morais à família do ladrão, morto no último sábado (12), por uma policial militar de folga que aguardava as comemorações de Dia das Mães na frente de uma escola em SP. Além da indenização, o INSS concedeu à família, uma pensão no valor de R\$2.999 mensal.

A indenização foi aprovada após o advogado e defensor dos direitos humanos, entrar com o pedido junto à previdência social.

Vocês confirmam essas informações?

Grata,

--

**Clara Becker**[clara@lupa.news](mailto:clara@lupa.news)

+54 9 1151358356

AVISO LEGAL - Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

DISCLAIMER - This message is exclusively destined to the person(s) to which it is addressed, and it may contain confidential and/or legally privileged information. If this message is not addressed to you, you are notified from now on to do not disclose, copy, distribute, examine or, in any other way, use the information contained in this message, considering that it is illegal. In case you received this message due to an error, we beg you to return this e-mail, immediately promoting the elimination of its content from your database, records or control system.